



RESOLUÇÃO Nº 004/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO DE 2009 REFERENTE À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL..

§ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 01/06/2010 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 104, A QUAL FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELO CMAS.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 15 DE JULHO DE 2010.

Claiton Antônio Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social